

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036.0088636

Número do processo:

0036.0088636

Número único: D31.9I4.7G0-15

Solicitação:

72 - Licitação

Número do protocolo: 90467

Número do documento:

Requerente:

978663171 - JOACIR MONZON POUEY

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

Notificado por: E-mail

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.004 - Protocolo

Localização atual:

001.001.004 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por:

guilherme pressendo

Atualmente com: guilherme pressendo

Concluído em:

Situação:

Não analisado 07/04/2021 14:50 Em trâmite: Não

Previsto para:

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

Súmula: Observação:

CHAMADA PUBLICA NUMERO 01/2021

ENVELOPE 1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

JOACIR MONZON POUEY (Requerente)

Hora: 14:51:28

guilherme pressendo (Protocolado por)





Carla Guirro Roque

69 Teb Nonato de Notas E Ediane Baunta, 180 - Fone: (41) 3232-2109 AUTEN NOACAO A presente totocópia e roby minão fiel desta face do cocumar to originar aboy misdo. DOU FÉ.

0 9 NP 1. 2020

GESSICA PEREIRA DA CRUZ / MAMILA EMILI BATISTA / EN CARLA GUIRRO ROQUE / DI CLEVERSON MENDES / TIAGO APARECIDO SOARES ZAMANI BE

EM BRANCO DESTA LINHA PARA BAIXO 60 Tabelionato de Notas





## SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

### CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



#### **JOACIR MONZON POUEY**

RG: 108.760.789-9 SSP/PR CPF: 007.917.900-29

Rua Maria Genorasso do Rosário, nº 50 - Bairro Boa Vista

CEP: 82.560-540 – Curitiba-PR Fone/Celular: (41) 9 8505-5505 E-mail: joacir@monzonleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 18/295-L, nomeado em 11 de abril de 2018, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2020, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná, até 30 de abril de 2021.

Curitiba, 26 de março de 2021.

Marcus Vinicius Tadeu Pereira Procurador Regional

Certidão válida por 30 (trinta) dias

JUNIA COMERCIAL DO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 26/03/2021, às 11:01:39 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código NP1VASET.







#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA FEDERAL

#### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 24302682021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de JOACIR MONZON POUEY, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de DAVID FERNANDES POUEY e ONIZELA MONZON POUEY, nascido(a) aos 15/04/1985, natural de QUARAI/RS, documento de identificação 15302524-0 SSP/PR, CPF 007.917.900-29.

#### Observações:

1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";

2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-

3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;

4) A autenticidade desta certidão DEVERA ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)

5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:07 de 24/03/2021





# SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



#### ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome:

JOACIR MONZON POUEY

Número do RG:

15302524-0

Nome mãe:

ONIZELA MONZON POUEY

Nome pai:

DAVID FERNANDES POUEY

Data nascimento:

15/04/1985

Naturalidade:

QUARAI/RS

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

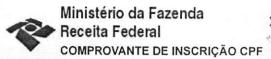
Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 25 de março de 2021



I- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 9G7VE4, ou acessando o QR-Code ao lado:

<sup>2-</sup> Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1





Número 007.917.900-29

Nome JOACIR MONZON POUEY

> Nascimento 15/04/1985

CÓDIGO DE CONTROLE AF5A,F516,270E,92B2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 15:26:10 do día 15/03/2021 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO









#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOACIR MONZON POUEY

CPF: 007.917.900-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:20:16 do dia 24/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/09/2021.

Código de controle da certidão: E2BA.9901.69CE.B1C3 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





#### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



#### Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023680316-76

Certidão fornecida para o CPF/MF: 007.917.900-29

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

#### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS PESSOA FÍSICA

CONTRIBUINTE: JOACIR MONZON POUEY

CPF: 007.917.900-29

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros Débitos Municipais.

CERTIDÃO Nº:

85580/2021

EMITIDA EM:

08/03/2021

VÁLIDA ATÉ:

05/07/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 1F14.310B.8D74.4EE0-7.941D.BA10.E60E.C298-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

9.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACIR MONZON POUEY

CPF: 007.917.900-29

Certidão nº: 10605962/2021

Expedição: 24/03/2021, às 16:25:21

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOACIR MONZON POUEY, inscrito(a) no CPF sob o n° 007.917.900-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





#### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR



EU, <u>JOACIR MONZON POUEY</u>, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 15.302.524-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 007.917.900-29, matrícula na Junta Comercial do Paraná nº 18/295-L, com endereço profissional a Rua André de Barros, nº 226, sala 614, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080, **DECLARO**, sob as penas da lei que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeito(a) ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Guritiba /PR, 27 de março de 2021.

JOACIR MONZON POUEY CPF: 007.917.900-29 Matricula JUCEPAR 18/295-L







#### Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo #PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/CT, situada na Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa JOACIR MONZON POUEY, inscrita no CNPJ/MF nº 007.917.900-29, Endereço: Rua Maria Geronasso do Rosário 50 Boa Vista Curitiba PR, nº 05188/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de alienação de Bens móveis e imóveis de propriedade da Caixa/Emgea recebidos a qualquer título, por meio de processo licitatório público na modalidade de leilão no estado do Paraná PR;

Quantidade: Foi realizado o

Leilão 0031/2019 2º SFI PR em 30/08/2019, de bens imóveis.

- Prazo contratual/vigência da Ata: 07/05/2020.

Declaramos, também, que o Contrato atual foi assinado em 08/05/2018 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Curitiba , 15 de janeiro de 2020 Local/Data

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão Gerência de Filial Álienar Bens Móveis e Imóveis -

GILIE/CT

MARCOS AUGUSTO AZEVEDO Gerente de Filial - S.E. Matr.. 024.073-8 GI Alienar Bens Mov. Imóv. Curitiba/PR CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR,





#### Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/CT, situada na Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa JOACIR MONZON POUEY, inscrita no CNPJ/MF nº 007.917.900-29, Endereço: Rua Maria Geronasso do Rosário 50 Boa Vista Curitiba PR, nº 05188/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de alienação de Bens móveis e imóveis de propriedade da Caixa/Emgea recebidos a qualquer título, por meio de processo licitatório público na modalidade de leilão no estado do Paraná PR;

Quantidade: Foi realizado o Leilão 0030/2019 1º SFI PR em 16/08/2019 de bens imóveis.

- Prazo contratual/vigência da Ata: 07/05/2020.

Declaramos, também, que o Contrato atual foi assinado em 08/05/2018 e que a empresa cumpriu/vem cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Curitiba	,15	de	janeiro	de	2020
Local/Data					

Assinatura, sob carimbo do responsável pela emissão Gerência de Filial Alienar Bens Móveis - MARCOS AUGUSTO Imóveis - GILIE/CT Gerente de Filial - S.E.

Matr.. 024.073-8 GI Alienar Bens Mov. Imóv. Curitiba/PR CAIXA ECONÓMICA FEDERAL

Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR,





#### **ANEXO "01"**

#### PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor JOACIR MONZON POUEY, brasileiro, casado, leiloeiro público oficial, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 18/295-L, identidade civil n.º 15.302.524-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 007.917.900-29, com endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 614, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080, telefone (41) 98505-5505, *e-mail: joacirleiloesmp@gmail.com,* doravante denominado LEILOEIRO, DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 01/2021. Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba /PR, 27 de março de 2021.

JOACIR MONZON POUEY CPF: 007.917.900-29







#### **ANEXO "02"**

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

O Senhor **JOACIR MONZON POUEY**, brasileiro, casado, leiloeiro público oficial, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 18/295-L, identidade civil n.º 15.302.524-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 007.917.900-29, com endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 614, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080, doravante denominado LEILOEIRO, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo totalciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2021, e seus



anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições exigências nele contidas;

- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de União da Vitória/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁSUSULA 5ª: Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem amelhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.



Curitiba /PR, 27 de março de 2021.

JOACIR MONZON POUEY CPF: 007.917.900-29 Matrícula JUCEPAR: 18/295-L





#### **ANEXO "03"**



#### DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor JOACIR MONZON POUEY, brasileiro, casado, leiloeiro público oficial, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 18/295-L, identidade civil n.º 15.302.524-0 SSP/PR, CPF/MF n.º 007.917.900-29, com endereço profissional na Rua André de Barros, nº 226, sala 614, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80010-080, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

- 1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
- 2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
- 3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
- 4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
- 5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
- 6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.





Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba /PR, 27 de março de 2021.

JOACIR MONZON POUEY CPF. 007.917.900-29 Matricula JUCEPAR 18/295-L